



A coordenação dos trabalhos conducentes à elaboração dos BREF é efectuada pelo EIPPCB (European IPPC Bureau, em Português, Centro Europeu PCIP), organismo da Comissão Europeia, sediado em Sevilha, sendo o Grupo de Trabalho Técnico (Technical Working Group – TWG, mais conhecido como 'Grupo de Sevilha'), constituído pelo referido painel europeu de especialistas.

O trabalho de elaboração/revisão de um BREF é iniciado pela (re)ativação do TWG sendo destacado um coordenador pelo EIPPCB e solicitada a indicação de peritos que irão integrar as delegações dos Estados-Membro, da ONGI e da ONGA. A APA enquanto autoridade nacional competente para a PCIP é a responsável pela nomeação dos peritos nacionais que integram a delegação de Portugal.

Seguidamente é solicitada informação sobre quais os aspetos que deverão ser (re)vistos (Wish list) e é efetuada a 1ª reunião do TWG (reunião de Kick-off). Após esta reunião inicia-se a fase de recolha de informação sendo produzidos um ou dois rascunhos do documento sujeitos à revisão do TWG. Previamente à reunião final é enviado documento de base com proposta das conclusões MTD que são finalizadas nesta reunião.

Após finalização dos trabalhos, a Comissão solicita e disponibiliza ao público o parecer do fórum sobre o conteúdo proposto dos documentos de referência MTD.

Posteriormente são tomadas decisões sobre as conclusões MTD pelo procedimento de regulamentação a que se refere o n.º 2 do artigo 75 da Diretiva Emissões Industriais (Comité).

As conclusões MTD são apresentadas ao Comité como previsto na Diretiva Emissões Industriais e uma vez aprovada uma decisão nos termos do n.º 5, a Comissão faculta sem demora o documento de referência MTD ao público e assegura que as conclusões MTD sejam disponibilizadas em todas línguas oficiais da União.

